



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba



Caçapava



Igaratá



Jacareí



Jambelô



Monteiro
Lobato



Paraíba do Sul



Santa
Branca



São José
dos Campos

ANEXO VI

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

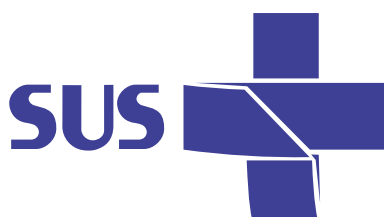
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Alto Vale Do Paraíba

Estado de São Paulo



ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO

OBJETIVO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU ALTO VALE DO PARAÍBA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS.

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/CONSAVAP/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente roteiro constitui-se como o instrumento oficial destinado a padronizar a apresentação das propostas e orientar as Organizações Sociais na estruturação de seus respectivos Planos de Trabalho. Sua elaboração deve demonstrar, de forma clara e suficiente, a viabilidade técnica, operacional, assistencial e econômico-financeira da proposta apresentada, assegurando que a entidade proponente detenha as condições necessárias para a execução integral do objeto pactuado.

A proposta deverá conter a descrição pormenorizada das atividades, o modelo de execução proposto, a abrangência territorial das ações, os resultados esperados, bem como, a estrutura de suporte e a compatibilidade logística indispensável ao adequado funcionamento do serviço.

Para tanto, a Organização Social deverá observar rigorosamente o conjunto de informações constantes do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos, sendo obrigatório que o Plano de Trabalho contemple, no mínimo, todos os itens, diretrizes e conteúdos ali descritos, sem prejuízo de complementações metodológicas práticas que a proponente entenda pertinentes. Em qualquer hipótese, a proposta deverá permanecer em estrito alinhamento com as normas vigentes do Ministério da Saúde, as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as especificidades regulatórias do CONSAVAP.

Ressalta-se, ainda, que este roteiro tem por finalidade qualificar e uniformizar a análise das propostas, sem engessar a metodologia própria de cada Organização Social, que poderá apresentar sua forma de organização e execução desde que respeitado o conteúdo mínimo exigido no Termo de Referência.

O Plano de Trabalho deverá ser apresentado em língua portuguesa, em formato digital PDF pesquisável, garantindo a integridade, a leitura adequada e a rastreabilidade das informações,

acompanhado da respectiva versão impressa, caso expressamente exigida no instrumento convocatório.

2 - TÍTULO

A proposta deverá ser identificada sob o título oficial: “PLANO DE TRABALHO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU ALTO VALE DO PARAÍBA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026”.

3 - PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

A Organização Social deverá demonstrar, de forma clara, fundamentada e tecnicamente consistente, sua concepção de modelo gerencial de prontidão, evidenciando a capacidade de estruturar e manter o serviço em permanente estado de organização, resposta e disponibilidade, em estrita conformidade com as portarias vigentes do Ministério da Saúde aplicáveis ao SAMU 192 e ao atendimento pré-hospitalar móvel. A proposta deverá observar, no mínimo e de forma integral, o Termo de Referência como norteador central da execução, contemplando os requisitos, diretrizes, detalhamentos operacionais, assistenciais, administrativos e de suporte nele estabelecidos, sem prejuízo de eventuais complementações metodológicas da proponente.

Deverá ficar demonstrado, de maneira objetiva e aprofundada, como a entidade pretende estruturar a gestão do serviço, a governança interna, os fluxos decisórios, a articulação entre as áreas técnica, assistencial, administrativa e financeira, bem como os mecanismos de supervisão, controle e acompanhamento indispensáveis à execução adequada do objeto. A proposta deve evidenciar a aptidão e competência da Organização Social para assegurar a prontidão permanente, a continuidade, a resolutividade, a segurança e a eficiência das operações, em consonância com as diretrizes do SUS, com as especificidades da regionalização, com os parâmetros técnicos do SAMU 192 e com as exigências de qualidade e regularidade assistencial fixadas no Termo de Referência.

Deverá, ainda, apresentar a base econômico-financeira da proposta, com demonstração clara de sua viabilidade e da compatibilidade entre os recursos previstos e a execução integral do serviço. Nesse contexto, a Organização Social deverá explicitar a estrutura de gestão administrativa e financeira, a estimativa das despesas operacionais, os critérios de controle e monitoramento dos

custos e a forma de alocação dos recursos necessários ao funcionamento pleno do serviço, à manutenção de equipamentos, veículos e demais estruturas de apoio. Todo esse conteúdo deverá estar em plena conformidade com o Termo de Referência, com as normas e portarias do Ministério da Saúde e com as orientações do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, observando-se, em especial, a coerência entre a modelagem proposta, as necessidades do serviço e a sustentabilidade da operação.

4 - ÁREA DE ATIVIDADE

A proposta deverá detalhar a execução das atividades de atendimento pré-hospitalar móvel no âmbito do SAMU 192 Regional Alto Vale do Paraíba, considerando a natureza estratégica do serviço, sua operação 24 horas por dia, de forma ininterrupta, e sua inserção na Rede de Atenção às Urgências. Nesse contexto, a Organização Social deverá demonstrar, de forma clara e fundamentada, como estruturará a prestação do serviço em conformidade com o Termo de Referência, com as portarias vigentes do Ministério da Saúde e com as diretrizes assistenciais e operacionais aplicáveis ao atendimento pré-hospitalar móvel.

Deverá ficar expresso o perfil do serviço, sua abrangência regional, a atuação da Central de Regulação Médica de Urgências, a articulação com as bases descentralizadas, os setores de apoio e a estrutura operacional que sustenta o atendimento, evidenciando a lógica de funcionamento integrada entre regulação, despacho, resposta assistencial, transporte e referência. A proposta deve demonstrar, ainda, a capacidade de organização da rede de suporte necessária à manutenção da prontidão permanente do serviço, incluindo a integração com os parceiros institucionais e assistenciais envolvidos no fluxo de urgência e emergência.

A Organização Social deverá evidenciar como pretende assegurar a prontidão operacional e a resposta adequada às demandas da população, considerando a necessidade de mobilização imediata das equipes, a disponibilidade contínua das viaturas, a coordenação entre os diferentes níveis de atenção e a compatibilização do serviço com os fluxos da rede assistencial. Também deverá demonstrar como sua proposta se insere na lógica da regionalização, da integralidade do cuidado e da articulação com os componentes da Rede de Atenção às Urgências, assegurando continuidade, resolutividade e segurança na assistência prestada.

5 - ÁREA DE QUALIDADE

5.1 - Qualidade Objetiva

A Organização Social deve demonstrar, de forma sintética, consistente e estritamente alinhada ao Termo de Referência, a estrutura de qualidade objetiva do serviço, evidenciando os mecanismos internos que assegurem organização, padronização, rastreabilidade, segurança assistencial e monitoramento permanente da operação. Nesse contexto, deverá descrever o funcionamento das comissões obrigatórias, quando aplicáveis à estrutura proposta, bem como a organização das áreas de apoio técnico, incluindo farmácia, suprimentos, arquivo e processamento de dados, além da metodologia de implementação, revisão e atualização dos protocolos clínicos, do regulamento interno e do manual de normas e rotinas técnicas. Deverá, ainda, explicitar o sistema de acompanhamento dos indicadores de desempenho do SAMU 192, especialmente os relacionados à prontidão do serviço, ao volume de atendimentos, à adequação da regulação, aos desfechos operacionais e aos demais parâmetros previstos no Termo de Referência, com periodicidade definida, consolidação sistemática das informações e reporte periódico ao CONSAVAP.

A proposta deverá demonstrar, também, como a comunicação entre os setores envolvidos no serviço, o suporte tecnológico empregado e os instrumentos de controle operacional contribuem para a regularidade, a integração e a segurança da assistência, inclusive na interface com a Central de Regulação, quando pertinente, de modo a reforçar a prontidão permanente e a capacidade de resposta do serviço. Por fim, observar as portarias e recomendações vigentes do Ministério da Saúde aplicáveis ao SAMU 192 e ao atendimento pré-hospitalar móvel.

5.2 - Qualidade Subjetiva

A qualidade subjetiva representa o valor intangível da marca SAMU 192, pois traduz a percepção que o usuário, seus familiares e a comunidade constroem acerca da assistência prestada, refletindo a forma como o serviço é acolhido, comunicado, compreendido e avaliado por quem dele faz uso. No âmbito do SAMU Alto Vale do Paraíba, esse item deve demonstrar como a Organização Social assegurará uma assistência pautada na humanização, no sigilo das informações, no respeito à dignidade da pessoa atendida, na clareza das informações prestadas e na adequada orientação aos usuários e familiares sempre que a condição clínica e o contexto assistencial permitirem. A proposta deve evidenciar, de forma compatível com o Termo de Referência, os mecanismos adotados para garantir comunicação qualificada durante o processo de atenção, inclusive quanto à forma, ao

momento e à responsabilidade pela transmissão das informações, de modo a reduzir ruídos, fortalecer a confiança no serviço e assegurar acolhimento compatível com a natureza urgente e sensível do atendimento pré-hospitalar móvel.

Deverá, ainda, demonstrar a estratégia de escuta da percepção dos usuários, com indicação objetiva do instrumento a ser utilizado, da periodicidade de aplicação, da sistemática de consolidação e análise dos resultados e do fluxo de tratamento das manifestações recebidas, incluindo reclamações, sugestões e elogios. A proponente deverá explicitar como os dados obtidos subsidiarão ações corretivas e de aprimoramento contínuo, evidenciando a capacidade da gestão de transformar a avaliação do usuário em instrumento concreto de qualificação assistencial. Nesse contexto, a qualidade subjetiva não se limita à satisfação isolada do paciente, mas abrange a construção de uma experiência assistencial segura, respeitosa, resolutiva e alinhada às diretrizes do SUS, às recomendações do Ministério da Saúde e às exigências de regularidade e excelência previstas no Termo de Referência.

6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 - Estrutura Diretiva do SAMU

A Organização Social deverá apresentar a estrutura diretiva do SAMU por meio de organograma funcional que demonstre, de forma clara e objetiva, a lógica de comando, supervisão e responsabilização de cada nível hierárquico, evidenciando a articulação entre direção, coordenação técnica, supervisão assistencial e apoio administrativo, de modo a assegurar a adequada governança do serviço, a integração entre as áreas envolvidas e a pronta tomada de decisão nas situações assistenciais e operacionais.

O essencial, nesse item, é demonstrar a aplicabilidade prática das portarias e diretrizes que regem a área assistencial, explicando como esses normativos se traduzem no funcionamento cotidiano do SAMU, na organização dos fluxos internos, na condução das equipes, na padronização das rotinas e na resposta às demandas do atendimento pré-hospitalar móvel, em caráter de prontidão.

A proposta deve permitir a identificação precisa da cadeia de autoridade, dos fluxos de comunicação e dos mecanismos de acompanhamento da execução, inclusive no que se refere ao planejamento e ao controle dos recursos necessários ao funcionamento do serviço, como apoio à

gestão e à sustentabilidade da operação, sem prejuízo do detalhamento específico dessa matéria nos capítulos próprios da proposta.

6.2 - Organização de Serviços Assistenciais

A Organização Social deverá descrever a organização dos serviços assistenciais do SAMU, demonstrando a estrutura de gerência, a composição e o quantitativo de profissionais por setor, bem como o tipo de vínculo de cada equipe com a Unidade, de modo a evidenciar a capacidade de manter o atendimento pré-hospitalar móvel em funcionamento contínuo, seguro e resolutivo.

A proposta deverá explicitar a articulação entre as unidades móveis, as bases descentralizadas e a Central de Regulação de Urgências, indicando como se dará a integração dos fluxos assistenciais, a coordenação das respostas às ocorrências, a prontidão operacional e a interface com a rede de atenção às urgências. Deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade da organização assistencial proposta com as diretrizes do Ministério da Saúde, do Sistema Único de Saúde e do CONSAVAP, evidenciando aderência às exigências técnicas e assistenciais do serviço e a aplicabilidade das portarias e normativas na rotina prática do SAMU.

6.3 - Organização de Serviços Administrativos, Financeiros e Gerais

A Organização Social deverá descrever a organização dos serviços administrativos, financeiros e gerais, demonstrando a estrutura de apoio necessária ao regular funcionamento do SAMU, inclusive quanto aos processos de faturamento, compras, controle de suprimentos, gestão de contratos, rotinas de apoio logístico e demais atividades correlatas. Deverá, ainda, apresentar de forma clara os procedimentos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos, dos recursos materiais e da frota de veículos, bem como a organização dos serviços de Tecnologia da Informação, dos sistemas de comunicação e radiocomunicação e dos instrumentos de suporte operacional indispensáveis à execução contínua e segura do serviço.

A proposta deverá contemplar, também, a previsão de investimento financeiro em capacitações da equipe, educação permanente, e demais estratégias voltadas ao aprimoramento técnico, à qualificação da assistência e ao fortalecimento da gestão, com a correspondente previsão orçamentária específica para essas ações. Por fim, a proposta deverá conter a previsão e a gestão dos recursos financeiros destinados às despesas correntes, aos investimentos operacionais e às ações de capacitação, com apresentação do orçamento global, dos custos unitários

pertinentes e dos mecanismos de acompanhamento sistemático entre o orçamento planejado e o efetivamente executado, de modo a evidenciar capacidade de gestão, equilíbrio financeiro e compatibilidade com as exigências do Termo de Referência e com a sustentabilidade da operação.

Em complemento a essa estrutura, a proposta deverá ser acompanhada do respectivo plano orçamentário de custeio, contendo a consolidação das despesas previstas para a execução do serviço, com detalhamento suficiente para demonstrar a coerência entre o dimensionamento da operação, a estimativa de custos e a sustentabilidade econômico-financeira da proposta, de modo a permitir a análise da compatibilidade entre os recursos planejados e a execução pretendida.

6.4 - Organização dos Recursos Humanos (Dimensionamento de Pessoal)

A Organização Social deverá demonstrar que o dimensionamento de recursos humanos é suficiente e compatível com as exigências do Termo de Referência, com as diretrizes do Ministério da Saúde e com a necessidade de manutenção da prontidão permanente do SAMU, assegurando a continuidade ininterrupta do atendimento pré-hospitalar móvel. A proposta deverá evidenciar que o quadro de pessoal previsto é capaz de garantir a cobertura integral das atividades assistenciais, operacionais e de apoio, com adequada distribuição das responsabilidades entre as equipes e capacidade de resposta compatível com a demanda do serviço.

Apresentar Recursos Humanos estimados, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário de cada categoria profissional.

Deverá, ainda, demonstrar a suficiência dos recursos humanos para a operação regular das bases, Central de Regulação, unidades móveis e demais estruturas do SAMU Alto Vale do Paraíba, contemplando mecanismos de recomposição e substituição que preservem a regularidade da assistência, a segurança do atendimento e a observância das portarias e normas vigentes do Ministério da Saúde, bem como das normas regulamentadoras aplicáveis, da legislação trabalhista vigente, das disposições da CLT e das exigências dos conselhos de classe competentes.

Deverá, adicionalmente, demonstrar que a proposta considera, em sua composição de custos de pessoal e em seu planejamento de execução contratual, os efeitos financeiros, trabalhistas, previdenciários e operacionais decorrentes da sub-rogação dos colaboradores vinculados à prestação dos serviços, contemplando salários, encargos sociais, provisões, benefícios, custos de transição e demais obrigações aplicáveis, de modo a assegurar a

continuidade da assistência, a regularidade da execução contratual e a manutenção da força de trabalho necessária à operação do SAMU Alto Vale do Paraíba.

7 - ANEXOS

Deverão integrar o Plano de Trabalho todos os anexos necessários ao adequado embasamento e à completa compreensão da proposta apresentada, com conteúdo suficiente para demonstrar a aderência ao Termo de Referência e às exigências do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU ALTO VALE DO PARAÍBA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS, PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026, sem prejuízo de outros documentos que a Organização Social entenda pertinentes para a melhor demonstração da sua capacidade técnica, operacional e assistencial. Assim, deverão constar, no mínimo, o organograma institucional e funcional do serviço, os quadros de pessoal e o cronograma de mobilização, os fluxogramas operacionais e os protocolos de regulação médica, a relação de recursos tecnológicos, materiais e logísticos, planejamento orçamentário, bem como, demais quadros e documentos expressamente exigidos no Chamamento Público citado acima.

Além disso, poderão ser apresentados outros anexos que a proponente considere relevantes para a qualificação da proposta, inclusive documentos e descrições detalhadas de iniciativas, estratégias ou ações voltadas à melhoria da qualidade da assistência prestada, desde que pertinentes ao objeto da contratação e compatíveis com as diretrizes do Termo de Referência.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As diretrizes contidas neste roteiro estabelecem o padrão mínimo de excelência esperado para a apresentação das propostas, funcionando como instrumento norteador para que a Organização Social demonstre, de forma clara, objetiva e tecnicamente consistente, sua capacidade efetiva de execução do serviço, sua aderência ao Termo de Referência e seu compromisso com o interesse público. A proposta deve evidenciar não apenas a viabilidade técnica, operacional, assistencial, administrativa e financeira da execução do SAMU Alto Vale do Paraíba, mas também a suficiência da estrutura apresentada para assegurar a prontidão permanente do serviço, a

continuidade ininterrupta do atendimento, a adequada organização dos fluxos internos e a compatibilidade da gestão proposta com as diretrizes do Ministério da Saúde, do SUS, das normas regulamentadoras aplicáveis e das disposições dos conselhos de classe competentes.

O objetivo central desta padronização é permitir que o CONSAVAP realize uma análise técnica clara, comparável, objetiva e rastreável, pautada na transparência das informações prestadas e na consistência dos elementos apresentados no Plano de Trabalho. A proposta selecionada deverá refletir, simultaneamente, a adequação do modelo gerencial, a suficiência do quadro de recursos humanos, a organização dos serviços assistenciais, administrativos e financeiros, a estrutura de qualidade objetiva e subjetiva, o uso compatível de recursos tecnológicos e operacionais, bem como o atendimento às exigências de comunicação, humanização, sigilo, proteção de dados e melhoria contínua.

Ressalta-se, por fim, que eventuais anexos, quadros, fluxogramas, descrições complementares ou propostas de aprimoramento da assistência poderão ser apresentados sempre que contribuírem para demonstrar, com maior precisão, a robustez da solução ofertada e a melhor execução do objeto contratado, sem prejuízo da observância integral do Termo de Referência e das Portarias e recomendações vigentes do Ministério da Saúde.

São José dos Campos, 15 de julho de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSAVAP

MYRIAM ALCKMIN RAMOS NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSAVAP